



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

DECRETO Nº 079/2023, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a reintegração de servidor nos quadros funcionais da Administração Direta, por decisão Administrativa.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a decisão administrativa da Comissão Especial de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela Portaria nº 081/2021, de 17 de março de 2022, nos autos nº 486-081.2008/2023, que Anulou o Ato de Demissão, determinando a reintegração imediata de FRANCINETE MAMEDIO DE SOUSA no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 52, da Lei Municipal nº 030, de 09 de dezembro de 2002;

Art. 1º. Fica reintegrada ao serviço público municipal, especificamente nos quadros da Administração Direta, a senhora FRANCINETE MAMEDIO DE SOUSA, por decisão administrativa exarada nos autos nº 486-081.2008/2023.

§1º A reintegração dar-se-á no mesmo cargo para o qual a servidora referida foi concursada (Auxiliar de Serviços Gerais), mantida a lotação perante a Secretaria de Administração.

§2º Em face das disposições constantes neste artigo, a Autoridade Municipal competente deverá dar exercício à servidora assim que a mesma apresentar-se ao serviço, bem como proceder às anotações funcionais cabíveis.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão, em 24 de agosto de 2023.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO,
 24 DE AGOSTO DE 2023.**

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA

Código identificador: 0d3fc34bf79243ca55899c1556b3aa85

DECRETO Nº 079/2023, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

DECRETO Nº 079/2023, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a reintegração de servidor nos quadros funcionais da Administração Direta, por decisão Administrativa.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a decisão administrativa da Comissão Especial de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela Portaria nº 081/2021, de 17 de março de 2022, nos autos nº 486-081.2008/2023, que Anulou o Ato de Demissão, determinando a reintegração imediata de FRANCINETE MAMEDIO DE SOUSA no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 52, da Lei Municipal nº 030, de 09 de dezembro de 2002;

Art. 1º. Fica reintegrada ao serviço público municipal, especificamente nos quadros da Administração Direta, a senhora FRANCINETE MAMEDIO DE SOUSA, por decisão administrativa exarada nos autos nº 486-081.2008/2023.

§1º A reintegração dar-se-á no mesmo cargo para o qual a servidora referida foi concursada (Auxiliar de Serviços Gerais), mantida a lotação perante a Secretaria de Administração.

§2º Em face das disposições constantes neste artigo, a Autoridade Municipal competente deverá dar exercício à servidora assim que a mesma apresentar-se ao serviço, bem como proceder às anotações funcionais cabíveis.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão, em 24 de agosto de 2023.

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
 PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO**

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA

Código identificador: 80520d2bc29341c3954c78e38b3561a3

DECRETO Nº 080/2023, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

DECRETO Nº 080/2023, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a reintegração de servidor nos quadros funcionais

da Administração Direta, por decisão Administrativa.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a decisão administrativa da Comissão Especial de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela Portaria nº 081/2021, de 17 de março de 2022, nos autos nº 531-081.2008/2023, que Anulou o Ato de Demissão, determinando a reintegração imediata de SELMA DOS SANTOS MIRANDA no cargo de Auxiliar Administrativo (zona urbana);

CONSIDERANDO o disposto no Art. 52, da Lei Municipal nº 030, de 09 de dezembro de 2002;

Art. 1º. Fica reintegrada ao serviço público municipal, especificamente nos quadros da Administração Direta, a senhora SELMA DOS SANTOS MIRANDA, por decisão administrativa exarada nos autos nº 531-081.2008/2023.

§1º A reintegração dar-se-á no mesmo cargo para o qual a servidora referida foi concursada (Auxiliar Administrativo (zona urbana)), mantida a lotação perante a Secretaria de Administração.

§2º Em face das disposições constantes neste artigo, a Autoridade Municipal competente deverá dar exercício à servidora assim que a mesma apresentar-se ao serviço, bem como proceder às anotações funcionais cabíveis.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão, em 24 de agosto de 2023.

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
 PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO**

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA

Código identificador: 17423535331876f11a22ea862f1b8717

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2022

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	10.009/2022
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	0034/2022
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Saúde
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PARA POSTOS DE SAÚDE E HOSPITAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL E SAÚDE.
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 60.800,00 (sessenta mil e oitocentos reais)
VIGÊNCIA INICIAL:	28 de Setembro de 2022
VIGÊNCIA FINAL:	28 de Setembro de 2023

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

NOME:	Secretaria Municipal de Saúde	CNPJ:	13.863.418/0001-74
-------	-------------------------------	-------	--------------------